



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 095 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	ATA.....	14
PROJETO DE LEI.....	03	RESENHA.....	15
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	18
REQUERIMENTO.....	05	OFÍCIOS.....	18
INDICAÇÃO.....	05		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|------------------------------------|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 09. Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 10. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 11. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 14. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 15. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 16. Deputada Mical Damasceno (PSD) |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:
2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Catulé Júnior
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputado Catulé Júnior
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior
VICE-PRESIDENTE
Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Catulé Júnior
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra Vivianne
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em cinco de junho de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Osmar Filho

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago e Wellington do Curso.

Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Doutora Vivianne, Hemetério Weba, Janaina, Ricardo Rios e Solange Almeida.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2.º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR 2.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1.º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 305 / 2025

“Cria a Comissão de Mediação de Conflitos Escolares nas unidades da rede pública de ensino do Estado do Maranhão e dá outras providências.”

Art. 1º Fica criada, no âmbito das unidades da rede pública de ensino do Estado do Maranhão, a Comissão de Mediação de Conflitos Escolares, com a finalidade de promover a prevenção, a mediação e a resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar.

Art. 2º A Comissão de Mediação de Conflitos Escolares terá as seguintes atribuições:

I – promover a cultura da paz, do diálogo e da tolerância no ambiente escolar;

II – atuar na mediação e resolução de conflitos interpessoais envolvendo alunos, professores, funcionários e a comunidade escolar;

III – desenvolver ações de prevenção à violência e ao bullying;

IV – encaminhar, quando necessário, os casos para a equipe pedagógica, direção ou órgãos competentes;

V – propor à direção da escola estratégias e projetos de promoção da convivência harmoniosa.

Art. 3º Cada Comissão será composta por:

I – um representante da equipe gestora;

II – dois representantes do corpo docente;

III – dois representantes dos alunos;

IV – dois representantes dos pais ou responsáveis;

V – um representante da equipe técnica ou pedagógica.

§1º A escolha dos membros será feita de forma democrática e participativa, conforme regulamento próprio.

§2º Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 4º As unidades escolares deverão assegurar formação continuada aos membros da Comissão, com foco em práticas restaurativas, mediação de conflitos e cultura de paz.

Art. 5º O funcionamento da Comissão será regulamentado por ato do Poder Executivo, que estabelecerá, entre outros aspectos, as diretrizes para sua composição, funcionamento e capacitação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025. - **Júnior Cascaria** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, de forma permanente e estruturada, a Comissão de Mediação de Conflitos Escolares nas unidades da rede pública de ensino, como instrumento fundamental para a promoção de um ambiente escolar seguro, pacífico e propício ao aprendizado.

Os conflitos são inerentes à convivência humana, especialmente em ambientes escolares, onde há intensa interação social. No entanto, quando não adequadamente geridos, podem gerar violência, evasão escolar, prejuízo à aprendizagem e ao desenvolvimento socioemocional dos alunos.

A mediação de conflitos é um método eficaz e humanizado, que privilegia o diálogo, a escuta e a busca de soluções consensuais, evitando medidas punitivas e excludentes. A criação desta Comissão reforça o compromisso do Estado com a educação cidadã, a cultura da paz e os direitos humanos.

Diversas experiências exitosas pelo país demonstram que a atuação de comissões escolares de mediação reduz significativamente os índices de violência, melhora as relações interpessoais e fortalece a gestão democrática nas escolas.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025. - **Júnior Cascaria** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 306 / 2025

“Cria o Cadastro Estadual de Pessoas Desaparecidas no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.”

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), o Cadastro Estadual de Pessoas Desaparecidas do Maranhão, com o objetivo de reunir, integrar, armazenar e divulgar informações sobre pessoas desaparecidas no Estado.

Art. 2º O Cadastro será alimentado por dados fornecidos pelos seguintes órgãos e instituições:

I – Delegacias de Polícia Civil;

II – Hospitais públicos e privados;

III – Instituições de acolhimento;

IV – Conselhos tutelares;

V – Órgãos estaduais de proteção aos direitos humanos;

VI – Qualquer outro órgão público que tenha conhecimento da situação de desaparecimento.

Art. 3º As informações constantes no Cadastro serão utilizadas para:

I – auxiliar nas investigações e buscas;

II – promover articulação entre os órgãos de segurança pública e instituições de acolhimento;

III – permitir o acesso por familiares, mediante requisição formal ou acesso restrito por meio eletrônico.

Art. 4º A divulgação dos dados observará os princípios da legalidade, publicidade e da proteção à intimidade e à imagem da pessoa desaparecida, conforme as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios ou termos de cooperação com o Ministério da Justiça, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, e demais entes federados, visando à integração dos dados com cadastros nacionais e outras bases públicas de busca de desaparecidos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, não implicando aumento de despesas públicas, sendo implementadas preferencialmente com uso de plataformas e estruturas tecnológicas já existentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025. - **Júnior Cascaria** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no âmbito do Estado do Maranhão, o Cadastro Estadual de Pessoas Desaparecidas, com a finalidade de centralizar, organizar e divulgar informações relevantes que contribuam para a localização e identificação de pessoas desaparecidas, além de facilitar a atuação dos órgãos de segurança pública e assistência social.

O desaparecimento de pessoas é uma realidade alarmante no Brasil, afetando milhares de famílias todos os anos. O Maranhão, infelizmente, também enfrenta essa dolorosa realidade. A ausência de um sistema estadual integrado de informações fragiliza a atuação das instituições envolvidas e gera angústia, morosidade e sensação de abandono por parte dos familiares.

O Cadastro ora proposto busca suprir essa lacuna ao permitir o cruzamento eficiente de dados provenientes de diferentes fontes, como delegacias, hospitais, conselhos tutelares, instituições de acolhimento, entre outros. Ao utilizar estruturas e sistemas já existentes, a proposta não implica aumento de despesas públicas, respeitando, assim, os princípios da responsabilidade fiscal.

Além disso, o projeto promove a transparência e a articulação interinstitucional, podendo ser integrado futuramente ao Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e a outros sistemas federais, mediante parcerias administrativas.

O respeito à dignidade da pessoa humana, o fortalecimento das políticas públicas de proteção e a busca pela verdade para as famílias maranhenses são os fundamentos que sustentam esta proposta legislativa.

Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que se trata de uma medida de grande relevância social, com alto impacto humano e nenhum custo adicional ao erário estadual.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025. - **Júnior Cascaria** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 307 / 2025

“Cria o Cadastro Estadual de Alergias e Restrições Médicas no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Cadastro Estadual de Alergias e Restrições Médicas do Maranhão, com o objetivo de reunir, organizar e integrar informações voluntárias referentes a alergias, intolerâncias e restrições médicas dos cidadãos, de modo a auxiliar o atendimento emergencial e a qualidade

do cuidado à saúde.

Art. 2º O Cadastro será alimentado por dados fornecidos voluntariamente por cidadãos, mediante cadastramento realizado de forma eletrônica ou presencial, integrando-se aos sistemas já existentes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de outras bases de dados relevantes, garantindo a agilidade no acesso e compartilhamento das informações em situações de emergência.

Art. 3º A participação no Cadastro será facultativa e condicionada à autorização expressa do interessado, que deverá informar, de forma clara e atualizada, condições como:

I – Alergias a medicamentos, alimentos, componentes químicos e outros agentes;

II – Intolerâncias alimentares;

III – Outras restrições médicas que possam influenciar o manejo de situações de emergência.

Art. 4º As informações constantes no Cadastro deverão ser tratadas com rigoroso sigilo e protegidas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), sendo disponibilizadas apenas para profissionais de saúde, órgãos públicos e parceiros estratégicos, exclusivamente no uso emergencial e para a melhoria dos serviços prestados pelo Estado.

Art. 5º A integração e atualização dos dados ocorrerão por meio das plataformas digitais já existentes na Rede Pública de Saúde, não implicando a criação de novos sistemas ou aumento de despesas públicas, utilizando, sempre que possível, parcerias e convênios com instituições de ensino, pesquisa e tecnologia.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por meio de decreto, estabelecendo normas complementares, procedimentos para o cadastramento, a segurança da informação e a articulação intersetorial com entidades e órgãos envolvidos na assistência e resposta emergencial.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias já existentes, não havendo incremento de despesa com a implementação do presente dispositivo normativo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025. - **Júnior Cascaria** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade a criação do Cadastro Estadual de Alergias e Restrições Médicas, que permitirá a centralização e o acesso rápido a informações fundamentais sobre alergias, intolerâncias e demais restrições médicas dos cidadãos. Essa ferramenta é especialmente relevante em situações de emergência, em que o acesso imediato a esses dados pode ser determinante para a adoção de medidas adequadas de atendimento e salvamento.

O caráter voluntário do cadastro, aliado ao rigoroso tratamento dos dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, garante a privacidade e a segurança dos participantes. A proposta utiliza estruturas e sistemas já implementados no âmbito do SUS e na rede de saúde estadual, evitando a necessidade de novos investimentos e obedecendo ao princípio da responsabilidade fiscal.

Desta forma, o projeto visa melhorar a qualidade do atendimento emergencial e promover a integração dos serviços de saúde, contribuindo para a diminuição de riscos e a otimização dos cuidados prestados à população maranhense.

Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que se trata de uma medida de grande relevância social, com alto impacto humano e nenhum custo adicional ao erário estadual.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025. - **Júnior Cascaria** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 063/2025

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao **“SENHOR PAULO DE TARSO GUEDES CARVALHO”**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor **“PAULO DE TARSO GUEDES CARVALHO”** natural da cidade de Natural de Florianópolis, no Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário **“Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manoel Beckham” em São Luís 18 de março de 2025. NETO EVANGELISTA - DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 064 /2025

Denomina de Major André Felipe, a sala do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica denominada de **“Major André Felipe”** a sala do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário **“Nagib Haickel”** do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 02 de junho de 2025. - Deputada Iracema Vale - Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma justa e necessária homenagem ao Major André Felipe, servidor dedicado do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a segurança institucional, pelo profissionalismo exemplar e pelo espírito de serviço público.

Major André Felipe atuou com notável competência e integridade ao longo de sua carreira militar e, especialmente, no desempenho de suas funções junto à Assembleia Legislativa, contribuindo decisivamente para a manutenção da ordem, da segurança e do bom funcionamento das atividades parlamentares. Seu trabalho era pautado por elevado senso de responsabilidade, lealdade e respeito às instituições democráticas.

Sua morte brutal e prematura, ocorrida de forma violenta, comoveu a todos que com ele conviveram e representou uma perda irreparável não apenas para seus familiares e amigos, mas também para esta Casa Legislativa e para toda a sociedade maranhense. O assassinato de um servidor público no exercício de sua missão de zelar pela segurança institucional representa um atentado à própria democracia e aos valores republicanos que ele tão bem representava.

Denominar a sala do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Maranhão com o nome de **Major André Felipe** é uma forma de eternizar sua memória, reconhecer seus relevantes serviços prestados e reafirmar o compromisso desta Casa com a valorização daqueles que dedicam suas vidas ao serviço público, muitas vezes enfrentando riscos e desafios extremos.

Essa homenagem é, portanto, um ato de justiça e de gratidão, que perpetua o legado de um servidor exemplar e expressa solidariedade institucional diante de uma perda irreparável.

Plenário **“Nagib Haickel”** do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 02 de junho de 2025. - Deputada Iracema Vale - Presidente

REQUERIMENTO Nº 244 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requero

a Vossa Excelência, após a deliberação da Mesa, que sejam concedidos 03 dias de licença de interesse médico, no período de 05 de junho a 07 de junho de 2025, combinado com 118 dias de licença para tratar de assunto particular, no período de 08 de junho de 2025 a 03 de outubro de 2025, perfazendo 121 (cento e vinte e um) dias de licença.

Plenário Deputado **“Nagib Haickel”** do Palácio Manoel Beckman, em -04 de junho de 2025. - **Junior Cascaria** - Deputado Estadual – Podemos

INDICAÇÃO Nº 1490 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requero, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como à Secretária de Estado da **Ciência, Tecnologia e Inovação, a Sra. Natassia Webá**, solicitando a **implantação de uma Estação Tech no município de Brejo de Areia/MA**.

A presente indicação tem como objetivo aproximar comunidades mais vulneráveis à tecnologia e à inovação e contribuir para a melhoria da educação no referido município e na região circunvizinha, proporcionando mudança de vida para muitos jovens, através do descobrimento de suas potencialidades por meio do acesso a rede mundial de informação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2025. - **FLORENCIO NETO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1491 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requero, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como a Sra. Secretária de Estado da Educação, **Sra. Jandira Dias**, ao Secretário de Segurança Pública, **Sr. Maurício Ribeiro Martins**, ao Comandante da Polícia Militar do Maranhão **Cel. Pitágoras Nunes**, solicitando a **implantação de uma unidade do Colégio Militar, para o município de Brejo de Areia**.

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da educação no referido município e na região circunvizinha, proporcionando mudança de vida para muitos jovens, através do descobrimento de suas potencialidades, preparo para o exercício consciente da vida de cidadão e incorporação dos valores familiares, sociais e patrióticos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2025. - **FLORENCIO NETO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Expediente lido, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido. À publicação.



III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Inscrito, oriundo da Sessão anterior, o Deputado Glalbert Cutrim. Ausente. Deputado ausente, não se encontra em Plenário. Inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte, o Deputado Rodrigo. Deputado, V. Exa. tem cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, povo do Maranhão que nos assiste pelos canais da TV Assembleia, servidores desta Casa. Ontem, a Mesa Diretora se reuniu para deliberar, na verdade, para declarar a vacância do cargo do nosso colega Deputado Hemetério Webá. Acho que não é uma decisão tomada por nenhum de nós, Deputado Antônio Pereira, V. Exa. revelava isso há pouco aqui em uma conversa no plenário. Não é uma decisão que agrade a ninguém, porque sabemos da dificuldade para conquistar o mandato eletivo e, obviamente, que cada um aqui nesta Casa representa um segmento, uma região, uma bandeira de luta e, obviamente, que o Deputado Hemetério era um desses parlamentares. E ontem a Mesa Diretora, em estrito cumprimento a uma decisão judicial, declarou a vacância do cargo, ou seja, o Deputado Hemetério hoje já não ocupa mais uma cadeira aqui no plenário desta Casa. E o debate, obviamente, não é uma escolha entre o Deputado Hemetério e a Deputada Helena Duailibe, que assumirá em seu lugar, porque não era isso que estava em discussão, apenas o cumprimento, como eu disse, de uma decisão judicial que, da minha parte, pelo menos, eu acredito que a grande maioria da Casa lamenta profundamente ter que ocorrer. Sou amigo de ambos os Deputados, da Deputada Helena, com quem eu tenho um convívio de décadas, convívio familiar inclusive, minha família era muito amiga da família da Deputada, da família do Deputado Afonso Manuel, seu marido. Então, a gente fica, digamos, numa situação delicada em um caso como esse. Mas compreendo que a Mesa Diretora, eu não acompanhei o processo, não sei exatamente como foi, mas acredito que a Mesa Diretora praticou um ato ao qual está vinculada por uma decisão judicial a partir do nosso ordenamento constitucional. E, ontem à noite, porque esse assunto acaba sendo provocado pela imprensa, às vezes perguntam a nós, Deputados, a nossa posição, eu fui atrás de saber o motivo pelo qual o Deputado Hemetério foi cassado e me deparei com um processo, um processo antigo, n.º 114/2007, até o número do processo revela o quanto ele é antigo. E, Deputado Ricardo Arruda, o Deputado Hemetério foi cassado porque, quando era prefeito da sua cidade, publicou uma matéria institucional no jornal O Imparcial e, nesta matéria, constava uma foto do Deputado, do então Prefeito, e também o seu nome era mencionado no texto. E isso foi suficiente para o Ministério Público pedir a sua condenação por improbidade administrativa e, ao final do processo, ter os seus direitos políticos suspensos. Não por coincidência, assistia naquele momento a televisão e, no intervalo de uma atração para outra, aparecia a publicidade institucional do Governo, o qual não foi minha surpresa. Aliás, isso tem sido reiterado. O Governador do Estado Carlos Brandão é a estrela da publicidade institucional do Governo. Eu vou ler, porque me parece que o Governo, como eu venho dizendo, o Governo não dialoga, não nos ouve e só me resta a tribuna para fazer os alertas dos erros do Governo. O Estado tem que seguir o princípio da impessoalidade. Está estampado no artigo 37 da Constituição, que diz, inclusive, textualmente quanto à publicidade institucional. O artigo 37 da Constituição trata dos princípios que devem reger a administração pública, dentre eles, a impessoalidade, e diz o parágrafo 1º, textualmente, já nem precisava, mas foi lá e disse de forma expressa: “a publicidade dos atos, programas, obras e serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social...” Aí eu peço para negritar: “dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.” Mas o Governador é a estrela principal da publicidade institucional veiculada, quase que todos os dias, em todos os canais de televisão, na imprensa,

como nós dizemos, falada, escrita e televisada. É só um minuto para concluir, Presidente Iracema.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - E depois disso, eu fui também acompanhar na imprensa a corajosa jornalista Silvia Teresa. Eu digo corajosa, porque hoje fazer alguma crítica ao Governo tem sido cobrado um preço caro, porque o Governo não aceita crítica. O Governador se zanga, a máquina pública se zanga, até os instrumentos policiais se zangam. Não a polícia competente, trabalhadora, eficiente, mas alguns personagens que por lá transitam e tentam transformar tudo isso em assuntos penais. A crítica ao Governo virou assunto penal, pois a corajosa jornalista Silvia Teresa revelou que começou o São João no Maranhão, o maior São João do mundo, como diz o Governador, e qual é a estrela que aparece no Ceprama? Dois blimps, três blimps, aqueles balões...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado. Tem muitos inscritos.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - A estrela é o Secretário de Estado, como diz o Governador, o sobrinho dele. Deputado Nagib, o sobrinho do Governador é a estrela da publicidade institucional do Governo. E ele disse que só vai tratar de eleição em 2026, mas agora usa escancaradamente a máquina pública para promoção pessoal sua própria e do seu sobrinho. Fica a advertência do Governador. Ontem perdemos um Deputado na Casa por um fato, a meu ver, irrelevante do ponto de vista jurídico, uma matéria institucional. Não acredito que todos fecharão os olhos para a publicidade institucional caríssima paga pelo Governo do Estado que apenas promove o Governador e o seu familiar, o seu sobrinho. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Próximo orador inscrito, Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, este episódio sobre o qual falou agora o Deputado Rodrigo já não é mais algo novo, a não ser pelo nome do secretário, sobrinho do Governador, que apareceu com destaque num blimp lá no arraial do Ceprama, porque este Governo, realmente, ele é useiro e vezeiro em não observar aquilo que as leis estabelecem. Com relação à questão da publicidade, da propaganda, eu fico olhando várias vezes e tem inclusive pedidos meus formulados, baseados na Lei de Acesso à Informação, não só para saber o que tem sido gasto e investido na divulgação das ações do Governo ou nas ações que o Governo finge executar, mas nestas propagandas do Governo, Deputado Rodrigo, é muito comum a gente perceber o flagrante desrespeito ao artigo 37 da Constituição, como V. Ex.ª bem disse. Imagens do Governador aparecendo na propaganda oficial, o que inclusive, há algum tempo, havia sido já superado isso. Lembro bem e Vossa Excelência foi Secretário de Comunicação do Governo Flávio Dino, que o cuidado que o Governo Flávio Dino tinha com isso, de evitar a exposição dos gestores e inclusive do Governador na propaganda oficial, mas, realmente, este Governo, liderado pelo Governador Carlos Brandão, ele tem a sensação da impunidade. Acha que tudo pode, quer seja desrespeitar o artigo 37 da Constituição, eu nem posso elencar as outras leis que são desrespeitadas, comumente, pelo Governo do Estado, porque eu não sou jurista, Vossa Excelência talvez o faça com mais, assim como o Deputado Lula, com mais eficiência, podia inclusive elencar aqui alguns do Código Penal. Mas este caso, especificamente, é mais um absurdo, porque é assim, afronta à sociedade, é um arraial oficial com um blimp com o nome do sobrinho do Governador que, segundo, segundo o próprio Governador, é, será o candidato dele ao Governo do Estado, direito que ele tem de apoiar quem ele quiser, até porque acho que vai perder mesmo, mas, é, não é o fato do Governador desejar que o sobrinho seja o candidato que vai continuar rasgando as leis e desrespeitando a sociedade, e, possivelmente, isso ensejará em alguma representação, porque aí existe, claro, uma afronta à lei. Então, este assunto tá sendo trazido hoje e a tendência é que se agrave a utilização da máquina pública para fazer a pré-campanha, a divulgação inadequada, o cometimento de mais excessos, mas nós



estaremos aqui para fazer o acompanhamento, a fiscalização. Deputado Rodrigo, V.Exa. citou bem o blog da Jornalista Sílvia Tereza, que depois mais um ou dois publicaram. A matéria jornalística, com muito cuidado, diferente de alguns outros, em nenhum momento agrediu o Secretário, apenas relatou o fato que nos parece ter sido cometido uma ilegalidade. É raro conseguir quem faça mesmo essas cobranças, até porque existe uma espécie de mordida que o Governo do Estado impõe. Até tem um fato curioso, alguns momentos que tem embates aqui que são muito saudáveis com os Deputados governistas, isso é natural do Parlamento. Depois, a gente começa a receber os *links* das matérias, Deputado Rodrigo, Deputado Lula, Deputado Júlio, e é mais ou menos assim, eles não disfarçam que é um *release*. *Release*, para quem não é do ramo, é uma matéria que é feita por assessorias para ser distribuída para a imprensa. Eles fazem o *release*, e os veículos, os blogs publicam a mesma matéria, com a mesma abordagem e às vezes o mesmo tema, ou seja, não têm nem a preocupação de disfarçar que teve um comando de um dos órgãos, é uma coisa descarada. A gente recebe assim dez, o texto é o mesmo. Eu queria sugerir a essa turma que comanda ou aquela que faz o envio dos *releases* que, pelo menos, tenham um pouco mais de trabalho para não ficar tão escancarado que é uma coisa assim direcionada, feita em algum lugar, feita nos governos para passar uma versão que o Governo deseje que seja transformada em verdade. É esse pronunciamento de hoje para concordar com a gravidade que trouxe o Deputado Rodrigo e dizer que ficaremos sempre vigilantes aos excessos comumente cometidos pelo Governo Carlos Brandão. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Mical Damasceno.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a Glória! Senhora Presidente, Mesa Diretora, colegas Deputados, funcionários da Casa, imprensa. Tenho sido alvo de críticas por levar meus discursos impressos à tribuna. Minha Presidente, só queria um pouco da atenção dos colegas Deputados. Alguns dias, eu venho recebendo críticas por levar meus discursos impressos à tribuna. Mas saibam que isso não é falta de preparo, nem de coragem, é respeito ao rito parlamentar. Grandes nomes da política, eu vou citar só um nome, o do José Sarney, sempre valeram dessa prática para garantir clareza e responsabilidade em suas palavras. Eu não me represento, eu represento um segmento e quero me expressar aqui de modo alinhado, tudo é conversado antes, para que eu não possa me atropelar em palavras, para que eu não possa me exceder. Eu sigo esse exemplo de prudência e não me envergonho disso. Desde o meu primeiro mandato, alguns colegas que já me conhecem e que estão aqui desde o primeiro mandato, eu sempre trouxe meus discursos assim. Mas, para agradecer aqueles que me criticam ou que me criticaram, eu quero dizer que hoje eu trouxe de maneira digital, Presidente. Eu me modernizei agora, já que eu não posso mais trazer impresso, está aqui aos Deputados aí que me criticaram. Agora, Deputado Yglésio, como V. Exa., eu me modernizei e trouxe no formato digital. Eu pergunto aos colegas que me criticaram: gostaram? Aqui, agora, de maneira digital. Porque aí até insinuar e dizer que alguém está fazendo o meu discurso para mim. Olhe bem para a minha cara e veja se eu sou uma mulher que alguém faz os meus discursos. Se eu sou fantoche ou marionete na mão de qualquer pessoa. Agora o que me causa espanto não são as críticas sem fundamento, mas a postura de alguns colegas que parecem mais fantoches do que parlamentares. Soube, Presidente Iracema, uma coisa muito grave, soube que tem um Deputado aqui nesta Casa, vejam só, colegas deputados, que chegou ao cúmulo de tentar sondar agora quem são as minhas lideranças e quem é a minha base. Eu quero dizer para esse colega Deputado, porque ele não é meu inimigo, é um colega, é só adversário político, nós divergimos ideias: sabe quando é que V. Exa. vai descobrir as minhas lideranças e a minha base? Nunca V. Exa. vai descobrir. Por quê? Porque eu não dependo de coronéis políticos, meu colega, de barganhas ou de favores. O que me sustenta são homens e mulheres de fé, voluntários que acreditam no meu trabalho e no propósito do que eu defendo na minha missão. Eu estive, há poucos dias, em Lago da Pedra, Deputado Antônio Pereira, quando de repente chegou ao púlpito uma irmã que me chamou e disse: "Mical, eu vou

votar contigo e vou trabalhar para ti". Voluntários, tudo de graça, são pessoas que não são conhecidas, são pessoas que realmente não exercem mandato nenhum, vão de graça porque querem, porque os meus votos sabem quem são, é um povo especial, zeloso e de boas obras. Esses são os meus eleitores que pertencem à Igreja de Cristo. Agora, mudando de assunto, eu quero aqui expressar, ficou até legal aqui, nesse negócio, Yglésio, ficou legal. Ficou melhor do que o papel mesmo. Eu gostei. As críticas servem para alguma coisa, gente. Presidente, já vai terminar já?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputada. Eu concedo o tempo para Vossa Excelência se concedi a outros, concedo para Vossa Excelência concluir.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Mudando de assunto, eu quero expressar a minha indignação com o uso distorcido de uma ferramenta que deveria servir para salvar vidas, proteger doentes, garantir o mínimo de dignidade para o povo maranhense, que é a tutela de urgência. Deputado Yglésio, essa medida deveria ser reservada para casos de saúde, de cirurgias urgentes, de fornecimento de medicamentos essenciais e foi utilizada - e pasmem - para proteger a imagem política de um pré-candidato, enquanto o povo segue na fila do SUS sem remédio e sem atendimento digno. A decisão que causou essa inversão de valores tem nome e assinatura, se chama "Ariane Mendes", juíza de Direito, titular da 13ª Vara Cível. Uma mulher que, em vez de demonstrar sensibilidade para com outra mulher, uma mulher de vida ilibada, como eu, de ficha limpa, que representa milhares de famílias conservadoras, decidiu proteger o Vice-Governador do Maranhão, mesmo sem prova cabal de que aquilo que foi publicado seria falso. E por quê? Porque, segundo ela, e cito o que ela disse: "Tal urgência se acentua ao se considerar sua condição de Vice-Governador do Estado do Maranhão e pré-candidato ao cargo de Governador, o que torna sua imagem pública particularmente sensível a ataques desta natureza". Ou seja, a imagem de um político tem mais urgência do que a vida do nosso povo. Isso é uma lástima. A honra de um homem público vale mais do que a dor de uma mulher que levanta a voz em nome da verdade. Meu querido amigo Edilázio, eu respeito a justiça, mas não posso aceitar calada que uma mulher, investida na função de juíza de Direito, use de maneira arbitrária um instrumento tão sério, a tutela de urgência, para silenciar outra mulher, que jamais teve sua honra questionada. Essa é a contradição que me causa revolta: uma mulher que deveria proteger outra mulher, ao contrário, prefere proteger o poder. Portanto, eu registro aqui o meu repúdio à decisão da juíza Ariane Mendes, que foi equivocada, injusta, desproporcional, porque, no Maranhão que eu sirvo, a verdadeira urgência não está na vaidade...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputada, por favor.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Na vaidade política, mas na saúde e no bem-estar do nosso povo. E reforço: não se trata de um ataque ao judiciário; trata-se de defender o princípio maior que nos une, o dever da justiça, de proteger os mais vulneráveis, de jamais se curvar diante do poder político e, mais, de erguer a voz em favor do que não tem voz. Presidente, não vai dar tempo de terminar, e eu vou pedir no Tempo dos Blocos. Obrigada pela tolerância.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, Senhora Deputada, peça ao líder para inscrevê-la. Com a palavra, o Deputado Osmar Filho.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidente Iracema Vale, demais Membros da Mesa, colegas Deputados e Deputadas, imprensa, galeria, de forma muito especial, cumprimento a população que nos acompanha por meio da TV Assembleia. Presidente, eu estava programado para vir à Tribuna para abordar um tema, mas fui surpreendido com os pronunciamentos dos colegas que me antecederam, Deputado Othelino, Deputado Rodrigo Lago, abordando um assunto que acho que é importante, de fato, a gente debater. Relataram que foi noticiado, nos últimos dias, na imprensa, que o Secretário de Assuntos Municipais, Orleans Brandão, estaria utilizando a estrutura institucional de publicidade do Governo, para fazer a sua promoção pessoal, mas é importante destacar, e eu estou falando aqui diante de grandes juristas,



sobretudo, na matéria eleitoral, que a gente tem que observar o fato e a conduta, aplicar a hermenêutica. O Direito, ele é muito subjetivo. Primeiro, que eu me certifiquei, ali não se tratava de um evento público, um evento privado que acontece anualmente, de iniciativa de um produtor cultural local, ali o blimp não é um produto pago com recurso público. Então, não há o que se falar de promoção pessoal, ali quem colocou foi o Vereador André Campos. E isso acontece, a gente sabe, nos quatro cantos do Maranhão, quem não tem aqui um aliado, lá no interior, num povoado, que na ânsia de querer divulgar, propagar um aliado político acaba cometendo algum tipo de excesso, mas que isso não caracteriza uma promoção pessoal. Pode, sim, eventualmente, caracterizar uma propaganda antecipada, que não é o caso, porque ali não fazia menção a cargo político, não fazia qualquer tipo de menção a partido político. Então, simplesmente, tinha lá o nome dele que foi patrocinado por um vereador da capital e que não houve nenhum tipo de conhecimento, por parte do Secretário Orleans Brandão. Então, acho que ali a gente não devia fazer qualquer tipo de tempestade. Outra questão que foi colocada aqui foi contra a propaganda institucional do Governo, aí sim, a gente falar em propaganda institucional de Governo. Todo Governo, Deputado Rodrigo, Deputado Othelino, utiliza da instituição administrativa para propagar o seu Governo, até em título de transparência pública, informar a população das ações e programas que o Governo está executando, implementando em favor do Estado. Assim como faz o Governador Carlos Brandão e bem fez também o Governador Flávio Dino. É importante a gente fazer esse comparativo e ver também o que aportava de recurso e como propagava o Governo Flávio Dino para gente poder olhar para o Governo Carlos Brandão. Eu, particularmente, não vejo qualquer tipo de promoção pessoal nas ações publicitárias do Governo, liderado pelo Carlos Brandão. Ali ele não faz menção nenhuma a cargo político, tão simplesmente presta conta das ações em favor do Estado do Maranhão. E aí, eu entro no assunto que eu, de fato, e, verdadeiramente, vim trazer aqui na tribuna das ações e da característica do conceito municipalista do Governador Carlos Brandão, que é quando propaga que já reuniu com 100 Prefeitos e que vai reunir com os 217 Prefeitos do Maranhão sem olhar coloração partidária, porque, de fato, está preocupado com o que acontece lá na ponta. Quando ele diz que tem como meta implantar restaurantes populares nos 217 municípios, Procon, Estação Tech, escola militar, é porque a gente sabe que isso causa lá na ponta quando o cidadão tem que se deslocar para o outro município para tirar um documento, uma carteira de identidade. Quando o Governador tem sensibilidade para ajudar quem está lá na ponta, é uma atitude louvável, que isso sim a gente tem que propagar e defender, porque, quando ele dialoga com os Prefeitos, ele quer entender a situação local, o que está afligindo, como o governo pode contribuir, apresentando as ações do Governo que podem ser implementadas em parceria com os municípios. Eu aqui quero enaltecer essa característica do Governador Carlos Brandão, com o conceito municipalista que eu também tenho. Sem deixar de lado também as grandes ações do Governo que ele tem implementado. Ações estratégicas que têm verdadeiramente alavancado todos os índices do Governo do Estado do Maranhão, elevando o patamar do Estado do Maranhão, garantindo mais oportunidades, gerando emprego, gerando renda, potencializando a nossa economia. Esse sim é o Governador Carlos Brandão, que também, quando se depara com qualquer tipo de problema pontual, não coloca por debaixo do tapete, encara. O que a Oposição não pode fazer é querer generalizar o Governo a eventuais questões pontuais. Quando se fala em estrada aqui, é preciso se fazer justiça e destacar também as diversas outras estradas e MAs que o Governador tem recuperado e também tem construído, inovado, realizado sonhos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Libera o som para o Deputado fazer a conclusão da fala dele.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Quando se fala em escolas, que eventualmente uma ou outra tem um problema pontual, mas a gente não pode virar as costas para as diversas escolas que estão sendo construídas e reformadas pelo Governo do Estado. É preciso a gente ter coerência e fazer a justiça. Criticar é válido, o papel da

Oposição é de extrema importância. O debate tem que ser elevado com coerência, olhar para o que está sendo feito para que a gente possa colocar na balança e não desacreditizar quase 70% da população que tem aprovado o Governo do Governador Carlos Brandão. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Pobre Maranhão. Senhora Presidente Deputado Iracema, demais membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, internautas, imprensa, todas as pessoas que nos assistem, nossos servidores desta Casa. Eu confesso que, diante do momento atual, eu busco ter muita coerência com a verdade, mas me parece que, às vezes, ela é maltratada momento a momento. De fato, pobre Maranhão! É o que eu posso dizer neste momento. Eu gostaria de falar de um tema hoje, 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, e aí quando eu subo à tribuna, olhando para o país neste momento, comparado com alguns anos atrás, fico alegre em saber que o nosso desmatamento está sendo reduzido. A Política Ambiental do Governo Lula, coordenada pela Ministra Marina, tem surtido efeito tanto do ponto de vista da estruturação das instituições quanto do ponto de vista da política estratégica e também do papel que o país representa, da imagem que o país tem para com o mundo – nós vamos receber, em novembro, a COP 30. Nós temos uma diminuição de desmatamento em nível nacional em torno de 30% a 33%, de acordo com dados oficiais do Mapa Bioma. No entanto, hoje, 5 de junho, Dia do Meio Ambiente, faço a reflexão sobre como é que anda o Maranhão e, de fato, nós tivemos, Deputado Lula, redução do desmatamento. Mas também me preocupa muito o Maranhão liderar hoje, pelo segundo ano consecutivo, 2023 e 2024, esses dados são de 24, lidera o ranking dos Estados que mais desmatam. Para você ter uma ideia, Deputado Rodrigo, o Maranhão e o Pará sozinhos ocupam 65% da área desmatada, o que preocupa muito porque, em nome do desenvolvimento, o Governo do Estado está permitindo que o Maranhão lidere esse triste ranking. Esses não são dados que devem passar despercebidos, são dados que esta Casa precisa incorporar, precisa trazer para o debate, precisa se posicionar a respeito. Principalmente hoje, 5 de maio, quando na verdade, aqui no Maranhão, temos muito pouco ou quase nada a comemorar. Trago até o sentimento do Conselho de Biologia, que diz que é um dia de luto, um dia de silêncio, mas não um silêncio de covardia, mas um silêncio barulhento, que nos faz olhar para o presente e ter, no mínimo, uma atitude de não omissão. Por isso eu trago aqui, nesse momento, esse tema, essa reflexão do meio ambiente, sobre o meio ambiente. E aí nós nos perguntamos, concluindo, Presidente: qual é a política ambiental do Governo do Estado? Que tipo de desenvolvimento é que nós estamos querendo? Qual é o Maranhão que nós queremos? Eu espero, sinceramente, se Deus nos permitir, voltar aqui, no dia 5 de junho de 2025, e dizer que o Maranhão não se configura mais como o Estado que mais desmata no país. Eu espero e tenho a esperança genuína de que o Governo do Estado com todos nós não permitamos que o Maranhão continue liderando, no país, nesse índice de desmatamento...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Hoje todos excederam o tempo, mas vou lhe conceder, meu querido.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Que tanto nos vergonha. Eu sou o Deputado talvez que mais apresentei leis sobre a questão ambiental. Tenho orgulho disso e espero que essa reflexão fique nesta Casa e na sociedade. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Yglésio. V. Exa. quer declinar para falar no Tempo dos Partidos. É porque eu estou dando um desconto dado todos os deputados excederem o seu tempo. Ainda estão inscritos só V. Exa. e o Catulé. Então, estou permitindo que V. Exas. falem, mas, por favor, mantenham o tempo, para que a gente passe para a Ordem do Dia, porque hoje ainda tem Sessão Solene. Comunico aos Senhores Deputados e senhoras deputadas que teremos Sessão Solene nesta quinta-feira, às 11h, para entrega do Título de Cidadão Maranhense ao senhor Douglas Paulo da Silva, proposição do Deputado Leandro Bello,

e, às 15 h, Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Maranhense ao senhor Antônio da Cruz Filgueira e ao senhor Antônio da Cruz Filgueira Júnior, proposições do Deputado Guilherme Paz.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, Senhoras e Senhores! Eu subo à tribuna para fazer uma breve reflexão que, infelizmente, de fato, a política do Maranhão, ela ainda precisa evoluir muito, do ponto de vista da comunicação, do ponto de vista da institucionalidade, do ponto de vista dos respeitos às normas constitucionais, que sejam elas, o Artigo 37 que fala aí sobre legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, tudo isso aí, da mesma forma que os colegas deveriam observar também tudo que pressupõe o respeito às imunidades parlamentares, que são institutos que visam justamente fortalecer a própria população que tem na imunidade do seu deputado, a possibilidade de falar, através dele, contra as injustiças. E é por isso que tem escrito no 53 que os deputados são invioláveis civil e penalmente, por quaisquer palavras, votos e opiniões. Não tem lá, pelas que o Supremo Tribunal Federal quiser ou disser, ou que a Polícia Federal achar que tem ou não. Lá está escrito quaisquer palavras, opiniões e votos. Justamente, para todo dia as pessoas terem direito de representar a população, acertarem, Deputada Mical, e, às vezes, errarem querendo acertar e, infelizmente, nisso, às vezes, até quem quer errar sabendo que está errando para fazer o mal, também tem este direito. Por quê? Porque tem a possibilidade de o colega vir depois e desmontar toda a falácia. Então assim, está sendo falado sobre um balão, um escândalo por conta de um blimp com o nome do Orleans Brandão, que assim, o espírito de puxa-saquismo que existe no Maranhão fez com que um vereador colocasse lá um blimp para fazer graça para o Orleans, para puxar saco mesmo. Infelizmente, ainda existe esta cultura de puxação de saco aqui, e que complica. Quantas vezes aí o Deputado Othelino não deve ter tido no interior, eu já tive, eu peço para não colocarem. Pessoal faz uma equipagem de futebol, Catulé, coloca o nome aqui, Deputado Othelino Neto, Deputado Yglésio, Catulé, talvez já tenham colocado o nome dele, Leandro Bello, Cláudia Coutinho. Eu nunca pedia, mas, às vezes, as pessoas querem colocar para agradar, para fazer um gesto. David Brandão ali é cheio, o pessoal faz porque ele é um apoiador dos esportes, é um querido, é um grande craque. Aí um vereador colocou este blimp e virou um escândalo em uma festa que até onde sei não tinha recurso público. Mas eu quero fazer uma reflexão aqui, momento túnel do tempo. Coloca primeira, por favor! Vamos falar sobre cores. Cromoterapia, o estudo de como as cores elas interferem no comportamento humano. As cores vermelhas e amarelas, utilizadas em hospital, elas são desestimuladas pela RDC 50 de 2002. O que que diz? Que as cores devem ser nos hospitais, nas fachadas, utilizadas de maneira a trazer conforto emocional ao paciente. E qualquer estudo científico básico mostra que o vermelho é um estado que ele traz agitação, ele convida a uma certa dose de ansiedade, nervosismo e até agressividade. O amarelo é uma cor que coloca os pacientes em estado de alerta. Portanto, ela deve ser utilizada no ambiente hospitalar, Antônio Pereira, com parcimônia. Mas olha, por sete anos, os hospitais do Maranhão foram pintados de vermelho, de amarelo. Isso era para dar conforto aos pacientes? Não. Desrespeitar o normativo, como a RDC 50 de 2002. Eu tenho certeza de que deliberadamente não era o foco da engenharia hospitalar da Secretaria Estadual de Saúde. Vamos passar à próxima imagem. Seria para fazer alguma apologia ao McDonald's? Não. Essas cores também, vermelho e amarelo, elas lembram *ketchup* e mostarda, induzem naturalmente a pessoa a um estado de fome, mas eu tenho certeza de que o Governador Flávio Dino não quis fazer isso, até porque ele é um consabido anticapitalista, anti-imperialista, e colocar as cores do McDonald's nos hospitais seria, de fato, praticamente, um crime de lesa-pátria, no entendimento do mesmo. Então, só me resta, ao final, entender, com a próxima imagem, que se tratava aqui de uma propaganda escancarada, política do PCdoB, seu partido por longos anos, e do PSB depois, que também as cores são parecidas, e que utilizava os hospitais públicos do Maranhão, todos, como instrumento de propaganda subliminar. Agora, por conta de um *blimp*, de uma puxação de saco de Vereador, o pessoal fazer um escândalo. Gente, nós temos mais o que fazer nesta Casa legislativa, por favor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu vou conceder a última fala ao Deputado Catulé e pedir que ele não exceda o tempo para que a gente passe para Ordem do Dia. Hoje, nós temos duas sessões solenes.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, galeria e imprensa. Nos últimos dias, eu tenho acompanhado as discussões no Plenário desta Casa, e me causa espécie, Presidente, alguns comentários que são tecidos aqui. A impressão que eu tenho é que todos os problemas do Maranhão começaram hoje. Eles são de responsabilidade do Governador Carlos Brandão, e é sabido por todos que nós temos problemas que remontam a várias décadas. Mas, o que é importante se destacar e o que me traz a esta tribuna é essa intenção, é a forma como o Governador vem tentando enfrentar e resolver esses problemas que, como eu disse e repito, remontam a várias décadas. O Governador está na Europa, em Paris, e aqui, nesta Casa, foi relatado isso, Deputado Antônio Pereira, como se o Governador fosse... Até numa deselegância e desrespeito, o Governador foi tratado aqui quase como um vadio, que tivesse por aí vadiando. Nós sabemos, estamos acompanhando toda a agenda do Governador. Primeiro, o Governador esteve na sede da Unesco, organizando a Cerimônia de Certificação dos nossos Lençóis Maranhenses como Patrimônio Natural da Humanidade. Quem conhece a atividade turística sabe o peso dessa validação, e é preciso se reconhecer que esse processo teve origem e veio ao cabo neste Governo do Carlos Brandão; e fazer esta cerimônia nos Lençóis Maranhenses, nos dias 27 e 28 deste mês, é a consagração desta validação e deste certificado que tem o potencial de aumentar ainda mais o fluxo de visitantes, não só nacionais como também internacionais, ao nosso Estado. Mais do que isso, Deputado Antônio, o Governador anuncia um projeto de mais de R\$ 100 milhões para tratar a questão do saneamento básico de Barreirinhas. A gente sabe que um destino turístico de natureza, um destino turístico sustentável carece desse tipo de investimentos, e o Governador, mais do que estar chorando pelo leite derramado, está buscando as soluções para, como eu disse, enfrentar esses problemas que não vêm de hoje. O Governador fez visitas a duas importantes empresas do ramo petroquímico, buscando investimentos na casa de bilhões para nosso Estado. E é isso que eu sempre digo: o maior mal do Maranhão é a falta de oportunidades. Nós precisamos mais do que discussões vazias, tancanhas. Olha o que nós estamos discutindo hoje: um terceiro coloca o nome do secretário de Assuntos Municipalistas em uma propaganda, e agora o rapaz tem que ser penalizado, crucificado em praça pública. Eu sou daqueles, Deputado Antônio, que eu respeito a opinião diferente da minha, mas eu acho, como disse o Deputado Yglésio, que esta Casa precisa ter discussões que vão além das questões menores da política, da politicagem mais tancanha. A gente precisa ir além disso. Eu sempre tenho dito, meu querido amigo Deputado Rodrigo Lago, a quem eu tenho uma estima e um apreço muito grande, que não é de hoje que a oposição tem o papel fundamental nesta Casa de nos dar o contraponto, para nós fazermos o debate que a sociedade espera de nós. Não tenho a pretensão ou a ousadia... Só um minuto para concluir, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Não tenho a pretensão ou a ousadia de pautar os temas desta Casa, principalmente aqueles trazidos pela oposição, mas acho que nós e o Maranhão merecem mais do que isso. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Sra. Presidente, uma Questão de Ordem, Deputado Davi.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Só para fazer um registro na nossa galeria da presença do nosso vereador da cidade de Bacabal, Vereador Paulo Brandão, que se encontra presente, assim como o seu pai e algumas lideranças. Apenas desejar boas-vindas à Casa do Povo e dizer que é uma honra tê-lo aqui conosco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE -



Feito o registro, agradeço a honrosa presença dos amigos vereadores, lideranças de Bacabal aqui hoje conosco na Casa. Quero aproveitar para registrar e agradecer a honrosa presença do Presidente da Câmara de Governador Archer, Vereador João Batista. Obrigada pela presença aqui conosco. Quero agradecer a presença honrosa dos Vereadores Brandão, Caio, Professor Léio, do município de Rosário. Essa Casa aqui é a Casa do Povo do Maranhão, a Casa de vocês, a Casa de Legisladores. Obrigada pela presença aqui conosco.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar para a Ordem do Dia. 34 Deputados registraram presenças. Projeto de Lei nº 455/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Deputado Ricardo Arruda; e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relator: Deputado Fernando Braide. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Projeto de Lei nº 462/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, Relator: Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2025, de autoria da Deputada Janaína. A Deputada Janaína está ausente. Remanejo para a próxima Sessão. Projeto de Lei nº 236/2025, de autoria do Poder Executivo (lê), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando Emenda, Relator: Deputado Ricardo Arruda; e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, Relatora: Deputada Janaína. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e a matéria vai a 2º turno. Requerimento nº 234/2025, de autoria dos Deputados Rodrigo Lago, Ricardo Rios, Carlos Lula e Fernando Braide (lê). Esse Requerimento foi indeferido pela Mesa e o autor recorreu da decisão da Mesa para o Plenário. Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, eu estava até inscrito para a discussão desse Requerimento e, como esse Requerimento dialoga com o próximo item da Ordem do Dia, o item 6, Requerimento 243, eu pediria, se Vossa Excelência concordar e não houver oposição de nenhum Líder da Casa, que fossem chamados em conjuntos, e eu fizesse daqui mesmo o encaminhamento aqui mesmo da bancada, se Vossa Excelência assim deferir.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, da minha parte, sem problemas. Deputado Neto, Líder do Governo, alguma objeção?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - De juntar? Não, não, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Ricardo Arruda?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Nenhuma objeção, Senhora Presidente. Sem objeção.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Aluizio não, Deputada Fabiana, alguma objeção? Sem objeção. Deputado Florêncio, Deputada? Não, nem nenhuma objeção. Sem objeções, então, vamos fazer a leitura do próximo item e faremos a discussão e o encaminhamento, em conjunto. Requerimento nº 243/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, (lê). Este Requerimento também foi indeferido e o autor recorreu da decisão da Mesa. Vou colocar os dois requerimentos em conjunto, em discussão. Deputado Rodrigo vai encaminhar.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Agradeço, Senhora Presidente. Esclarecendo ao Plenário, ontem, eu me inscrevi para a discussão de ambos os requerimentos. Por isso que eu optei por fazer apenas o encaminhamento e aqui mesmo da Bancada, com a autorização da Presidente. São dois requerimentos

de informações que pedimos ao Governo do Estado. Um requerimento endereçado à Secretaria de Estado de Saúde, o Senhor Secretário de Estado da Saúde, e outro ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública. Um trata sobre as ambulâncias, porque o Governador anunciou que adquiriu 280 ambulâncias, este ano de 2025, já entregou algumas. E estas informações estão um pouco truncadas, porque o Líder do Governo, às vezes, fala um número; outro líder aqui na Casa de outro Bloco fala outro número, o Vice-Presidente da Casa, Deputado Antônio Pereira, fala outro número. E é uma informação que, a princípio, é uma informação pública, não se trata de nenhuma informação sigilosa ou de algum programa de governo que ainda vai ser implementado. É um programa que já está em plena execução. Portanto, não há nenhum problema desta informação ser requisitada pela Casa para o Governo. Então, fica aqui meu apelo aos colegas Deputados e Deputadas e apelo também à Mesa Diretora que este tipo de requerimento de informação, seja deferido, porque o papel aqui do Parlamento é exatamente debater os problemas reais do Governo. Hoje, o Deputado Catulé, o Deputado Osmar, ocuparam a Tribuna e outros colegas também para criticar aqueles que, eventualmente, não concordam, Deputado Júlio, com alguma posição do Governo. E, às vezes, criticam de forma muito ácida, muito dura, trazendo informações que são fornecidas, de forma privilegiada, para um ou para outro Deputado. Eu acho que a informação, que é pública, deve ser pluralizada, é uma prerrogativa do Parlamento solicitar estas informações do Governo, não vejo motivo para o que se negue este tipo de requerimento, este tipo de acesso à informação. E, mais uma vez, antes que algum desavisado venha cobrar que no passado não era assim, eu já deixo consignado, eu não era deputado, não ocupava nenhum assento, aqui na Casa e eu sempre me preocupei de ter as informações. Então, nós temos a Lei de Transparência, mas o prazo é demasiadamente largo para que esta informação chegue e os debates, aqui na Casa, acontecem todos os dias. Então é bastante injusto que algumas informações sejam dadas, de forma privilegiada, para um ou para outro parlamentar, quando se trata de uma informação pública. Uma informação, inclusive, que pode evitar críticas ao Governo, porque sabemos que há uma demanda represada por ambulâncias, por viaturas, que são os objetos aqui do nosso Requerimento. É até para que a gente dê satisfação na nossa base, porque acho que é isso que o povo que votou em cada um dos 42 Parlamentares aqui da Assembleia espera, é exatamente isso. É uma resposta concreta, uma resposta para um problema real. Então, o que se está pedindo aqui são duas informações que não ofendem absolutamente ninguém, e eu tenho certeza de que o Governo as prestará da forma mais célere possível. Agora, obviamente, precisa que esses Requerimentos sejam aprovados aqui pelo Plenário da Casa. Portanto, Senhora presidente, eu encaminho pelo acolhimento do recurso que interpus da decisão da Mesa Diretora para que as informações sobre as ambulâncias e sobre as viaturas sejam requisitadas do Governo do Estado e a informação possa ser utilizada, seja para elogiar o Governo, seja para eventualmente apresentar sugestões ou críticas à execução das políticas públicas pelo Governo do Estado. Então, encaminho nesse sentido, de serem acolhidos os dois recursos apresentados.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu quero saber como orienta o líder do Governo?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, ontem aqui, nós, inclusive, fizemos aqui algumas observações com relação a esses Requerimentos que são apresentados aqui à Mesa. O governo, de forma muito transparente, toda a sua base traz aqui informações acerca do que o Governo está entregando, de forma muito transparente. Aqui, o que nos parece é mais a tentativa da criação de uma confusão, porque um Deputado falou de uma ambulância a mais, outro falou de uma ambulância a menos, na hora de passar um dado. Portanto, a orientação da liderança de Governo é a mesma de ontem, é que esse recurso seja indeferido, ou seja, mantendo a decisão da Mesa. Então, para esclarecer, Presidente, para manter a decisão da Mesa, os Deputados permanecem como estão ou ficam de pé?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Exatamente. Os Deputados que mantêm a decisão da Mesa vão



permanecer como estão.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Portanto, a orientação da liderança de Governo é permanecer como está.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - E os contrários devem se manifestar. Eu quero perguntar como orienta o Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Presidente, no mesmo sentido de ontem, para que a gente possa manter a decisão da Mesa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu quero registrar a presença do nosso Conselheiro do TCE, meu amigo, Ex-Deputado desta Casa, honrosa presença aqui conosco do Dr. Marcelo Tavares. Como orienta o Deputado Ricardo Arruda?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, primeiramente observe a contradição. Agora há pouco, a Oposição subiu à tribuna para criticar a publicidade institucional do Governo, ou seja, no momento que o Governo vai prestar contas para a sociedade a respeito de suas iniciativas e de seus atos, dentre eles os investimentos em saúde e segurança pública, e ao mesmo tempo que se critica o Governo que vai para a televisão informar a sociedade, apresenta um Requerimento desse a respeito de informações que são públicas. Inclusive, se for na publicidade oficial do Governo, vão se achar essas informações que estão sendo aqui solicitadas. Portanto, Presidente, a orientação para o Bloco é que se manifeste da forma como a Mesa encaminhou, ou seja, pelo indeferimento do Requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta a Deputada Fabiana, do PL?

A SENHORA DEPUTADA FABIANA VILAR – Presidente, o Partido está liberado. Cada um vota como quiser.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - PL libera. Em votação a decisão da Mesa que indeferiu os Requerimentos 234/2025 e 243/2025. Os Deputados que mantêm a decisão da Mesa pelo indeferimento permaneçam como estão; e os contrários se manifestem. Contra a decisão da Mesa: Deputados Othelino, Rodrigo Lago, Júlio Mendonça, Nagib, Leandro Bello e Carlos Lula. Requerimentos indeferidos.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) – Sra. Presidente, só para esclarecer, o Deputado Fernando Braide votou no grupo, ele votou SIM para o recurso, mas, no caso, o que está sendo votado é a decisão da Mesa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É a decisão da Mesa.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Se possível, só para confirmar com ele, até para constar em Ata depois o voto dele.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conste-se em Ata a manifestação do Deputado Fernando Braide sobre a votação.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Inscrito para o Grande Expediente, Deputado Glalbert de Cutrim.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (sem revisão do orador) - Bom dia, Sr. Presidente, Deputado Davi Brandão, Srs. e Sras. Deputadas, galeria, imprensa, todos que nos acompanham nesta manhã. Sr. Presidente, no dia de ontem, eu fiquei até feliz, eu a caminho da Assembleia estava assistindo à Sessão pelo YouTube e olhei o amigo Deputado Júlio Mendonça falando que esteve na obra da extensão da Litorânea e fiquei até feliz porque eu vi o Deputado Júlio parabenizando o Governo. Deputado Júlio, eu fiquei muito feliz ontem quando vi V. Exa. subindo à tribuna e falando sobre a obra da extensão da Litorânea. Muito feliz. Eu só coloco aí no entremeio do seu discurso, V. Exa. falou como se fosse uma obra apenas do Governo Federal. E no final, V. Exa. agradeceu ao Vice-Governador Felipe Camarão que esteve com V. Exa. Eu queria até que V. Exa. estivesse no dia da Ordem de Serviço, que foi uma bela festa de uma obra tão importante em nosso

Estado, principalmente para nossa Grande Ilha. Salvo engano, na sua última frase, V. Exa. agradeceu ao Governo do Estado, mas não falou, em nenhum momento, do nome do nosso Governador Carlos Brandão. Mas V. Exa. tratou de um assunto muito importante, que é o sonho de todos nós, uma parceria entre o Governo do Estado e o Governo Federal. E eu faço justiça a uma coisa que tem sido corriqueira em nosso Estado e nas falas de nosso Governador Carlos Brandão: tudo que vem em parceria com o Governo Federal ele agradece e sempre eleva o nome de nosso Presidente Lula. São várias obras de mobilidade pública, principalmente na nossa Grande Ilha, como a construção da Litorânea, como a Avenida Metropolitana, como outras obras grandes que já vieram em parceria, e sempre isso foi feito. O Presidente Lula, talvez os outros Estados até tenham um pouco de ciúmes, para não dizer inveja do Maranhão, porque, quase todos os meses, todas as semanas, nós temos Ministros, fora os que são maranhenses, aqui, em nosso Estado. E isso demonstra que nenhum Presidente, nenhum Governador quer ser aliado de alguém que não trabalha, alguém que não tem projeto para seu Estado ou para seu município. O Presidente Lula ajuda o Governador Carlos Brandão e é parceiro do Estado do Maranhão por confiar e saber que os recursos federais serão bem aplicados e, assim, ele está realmente nos ajudando muito e ajudando muito o Governador Carlos Brandão a fazer obras por ora inimagináveis na vida de cada maranhense. E eu tenho uma convicção, Deputado Júlio, que se não fosse o preparo, os projetos feitos e arrojados e a confiança que o Presidente Lula tem no Governador Carlos Brandão, essas obras dificilmente sairiam do papel. Por isso eu faço justiça às palavras do Governador, que sempre agradece o apoio do Governo Federal nas obras de parceria que são feitas aqui no nosso Estado. Não só obras com recurso federal estão sendo feitas, como obras tão sonhadas, de anos e anos, como a Estrada do Leite, Deputado Florêncio, Deputado Davi, que são de Bacabal. Tínhamos até pouco tempo um Deputado que hoje é Prefeito, Deputado Roberto Costa, que sempre sonhara com a obra da Estrada do Leite. Está lá. A obra tão sonhada, também, que ajuda muito a região dos nossos Lençóis, que liga Urbano Santos a Barreirinhas, está sendo feita. Isso nós não podemos esconder da população. Não adianta querer vir aqui por situações de anos e anos, que nós temos na nossa tão querida Baixada, Deputado Júlio, que é um ponto sensível. Quantas e quantas vezes, nesses 10 anos que eu estou aqui na Casa, não passei por lá e briguei e pedi ao Ex-Governador que fizesse o reparo. E sempre o reparo feito é, anualmente, de tapa buraco, que é questão que não segura, que V.Exa. sabe muito bem daquela estrada que não adianta fazer só tapa-buraco, não adianta fazer só remendo. É uma estrada de extrema importância, que agora, com interdição, por meio do problema da ponte, várias e várias passam quase que, por hora naquela estrada, e acaba por prejudicar bastante. Então, eu tenho que reconhecer que eu trabalho, apesar do momento de chuva que ainda tem, principalmente na nossa Baixada, os Lagos estão todos cheios, a gente tem que ter a paciência necessária, esperar que uma obra de boa resolução seja feita, como já começou a ser feito, V.Exa. sabe de alguns pequenos trechos mais caóticos, como da Curva da Mangueira próximo de Olinda Nova, que está sendo feita uma parte muito grande, que eu acho que uns 30 cm de pedra, com a ajuda do Dnit, e a outra à frente pelo Governo do Estado também tentando remediar um problema que vem de anos e anos no nosso Estado, e que precisa realmente de um olhar atencioso do Governador Carlos Brandão, mas eu queria...

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Glalbert, quando puder um aparte.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Deputado Glalbert, quando o senhor puder conceder também um aparte.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Logo após, Deputado Júlio, Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Me disponibiliza uma senha de aparte também, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Logo após.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (aparte) –



Deputado Glalbert, primeiro, parabenizar V.Exa. que usar hoje este Grande Expediente e traz um tema importante, relevante aqui, que são estas obras de infraestruturas. Tentam cravar no Governador Carlos Brandão diversas alcunhas. Eu fico com aquela alcunha que eu acho que tem mais a cara que tem o trabalho dele, que é o Governador das obras impossíveis. Eu digo isso e aí eu vou me restringir basicamente às bases em que atuo, em Bacabal, o Governador entregou cerca de 30km da Estrada do Leite, pronta. Serviço de primeira qualidade com meio-fio, com sarjeta, inclusive, nas áreas que ali deveria ter. Ali, Deputado Glalbert, nós temos o povoado Brejinho, o maior povoado de Bacabal, mas além do povoado Brejinho, são mais de uma dezena de povoados e de pessoas que precisam ir e vir todos os dias naquela região. Além de ser uma região produtora de leite e de carne, também precisa escoar essa produção. Aí, eu vou para Cajapió, Vossa Excelência conhece muito bem a Baixada, nós tivemos ali a ordem de serviço e as obras já iniciadas em bom ritmo de acesso à praia de Itapeua. Se você fizer uma pesquisa com qualquer morador de Cajapió, filho de Cajapió, nenhum deles acreditava que um dia esta obra sairia do papel. E aí eu vou talvez para uma obra ainda maior, que é na nossa Penalva, a estrada que liga o povoado Jacaré, as máquinas também trabalhando, aquilo era um sonho muito antigo dali. É um povoado que até 2016, não tinha ligação nenhuma e que muito brevemente receberá essa ligação até o povoado, até o povoado Jacaré. Eu tive lá na festa de lançamento, na ordem de serviço desta estrada, Deputado Glalbert. E o contentamento das pessoas que já não tinham esperança de que aquilo pudesse se concretizar, me chamou muito a atenção. Então é um Governador que tem realizado sonhos que antes pareciam impossíveis e que muito brevemente ganharão a realidade no dia a dia do maranhense.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Agradeço o aparte, Deputado Florêncio. Só para ilustrar também, V.Exa. que é aliado do Prefeito Guerra, que assumiu o mandato esse ano. Era um sonho do Prefeito Guerra, ainda em pré-campanha, e sempre disse que o sonho dele era fazer essa estrada do Povoado Jacaré, e eu tive o prazer de conhecer o povoado, atravessando de canoa para poder chegar lá. Graças a Deus, essa obra está saindo do papel. Eu passo o aparte ao Deputado Júlio Mendonça. Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Glalbert, eu lhe agradeço, agradeço a V.Exa. por conceder um aparte. Mas eu sempre me preocupo, Deputado Glalbert, quando uso a tribuna, quando faço uma fala aqui nesta Casa, com o que eu falar ter aderência com a verdade. O que eu falei ontem, e talvez V.Exa. não tenha entendido, e a visita, na extensão da Litorânea com o Vice-Governador, Governador em exercício Felipe Camarão, foi... E aí, fica muito claro que o aporte financeiro do Governo Federal é em torno de 250 milhões para fazer 5 km, e o Governo do Estado está aportando 100 milhões. De fato, se não é uma intenção, mas, para a mídia do Governo, passa que é uma obra praticamente só do Governo do Estado, enquanto 75%, no mínimo, é uma obra com recursos do Governo Federal. Eu não tive de fato na Ordem de Serviço. Estive quando o Presidente Lula esteve aqui com o Governador Carlos Brandão lá na praia, lá na Litorânea, e já tinha anunciado ali que iria fazer, que iria conceder os recursos. É normal esse processo. Quando me refiro à MA - 014, e V. Exa. também conhece, é pela lentidão, pela lentidão da execução da obra, quem passa lá toda semana percebe. Fiz um registro anteontem, que eu fui até mal interpretado quando elogiei o Secretário Aparecido Bandeira, que estava com a gente ontem, que é uma pessoa que se esforça, que dialoga, e quando a gente faz elogio é resgatando também a verdade. Só completando, porque eu acho que é importante esse debate, e quero lhe parabenizar por trazer esse debate. Então, quando eu falo da MA-014, é pela lentidão. As pessoas que passam ali todos os dias, os taxistas, as ambulâncias, reclamam. Então, estive conversando com o Secretário Aparício Bandeira, que me disse: "Júlio, eu estou cobrando das empresas". Então, é necessário a gente não esconder isso, não jogar para debaixo do tapete. As obras que o Governo do Estado está fazendo em Araoca, Itapéua, na estrada do Leite, que eu conheço muito bem lá, porque minha esposa é de Bacabal, conheço aquela região, já foi grande produtora de leite. Eu até conversando com o Deputado Florêncio, que

hoje está quase não produzindo, mas já foi uma grande produtora de leite. É uma obra importante, como a estrada do Jacaré, que está sendo iniciada, que eu torço para que aconteça da melhor forma possível. É importante, é importante sim. Agora, nós precisamos entender que a MA-106, de Cujupe, a MA-006, a MA-014... Porque eu queria dizer para concluir aqui, como o Governador de fato não nos escuta e espero que escutem V.Exas., que é necessário, não adianta fazer essas estradas se os grandes eixos não forem tratados com emergência. E aí não é a crítica pela crítica, Deputado Glalbert, não entenda dessa forma, porque eu não tenho interesse em fazer isso, mas a gente poder fazer com que, de fato, as pessoas sejam atendidas. Tanto o dono da radiola como o cara da ambulância, a pessoa que faz hemodiálise estão falando isso, não sou só eu não, Deputado. Então, eu queria dar essa contribuição e lhe parabenizar por abrir o debate.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Eu agradeço ao Deputado Júlio, mas só falando de um ponto que é extremamente importante que V. Exa. citou. O Presidente Lula não vem no Maranhão procurar uma obra para fazer, ele tem que ser provocado, tem que ter sido feito um projeto, esse projeto apresentado, avaliado, e aí sim ele ajuda. Por isso é que eu digo da importância do Governador Carlos Brandão, com toda a equipe da Sinfra, toda a equipe do Planejamento do Estado que faz essa análise, que prepara os projetos e que leva ao Governo Federal para uma aprovação e uma parceria entre o Estado e o Governo Federal por meio do Presidente Lula - isso exclusivamente passa pelo Governador Carlos Brandão. Então, quero só fazer esse registro e passar a palavra ao Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Deputado Glalbert, parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. Quero reforçar e trazer o testemunho de ontem, quando eu participei de uma reunião na AgeSul com um grupo de prefeitos. Deslocando-me de Grajaú para Imperatriz, eu passei na MA-280, entre Montes Altos e Ribeirãozinho, e dizer aqui que a obra está em andamento, o recapeamento asfáltico. Na verdade, não é um tapa-buraco, é um recapeamento, uma obra que era demandada há muito tempo pela população e que agora está em andamento. Mais uma obra rodoviária sendo executada no interior do Estado, uma obra extremamente importante, porque a MA-280 faz toda aquela ligação de quem sai da Região Tocantina e vem no sentido norte do Estado, passando por Grajaú e Barra do Corda até sair em Presidente Dutra, interligando com a BR-226. Então, está sendo executada e vem se somar a tantas outras obras rodoviárias que já foram executadas. Fazendo coro a V. Exa., digo também que não se pode imputar ao Governador Carlos Brandão todos os passivos que ele encontrou. Então, a gente percebe de fato, conforme o Deputado Florêncio Neto colocou, que ele tem sido o Governador das obras impossíveis, grandes obras importantes do Estado do Maranhão que inclusive já tinham caído em descrédito pela população, porque eram obras que, passava governo, entrava governo, e não eram executadas, mas que hoje estão sendo tiradas do papel. E reforço também o que V. Exa. falou sobre a questão de trazer recursos do Governo Federal. O recurso não vem por gravidade, é preciso que existam projetos, é preciso ter articulação política, ou seja, você tem que criar as condições para que o Governo Federal invista. E é o que o Governador tem dito muito, que os anos anteriores foram para preparar o Estado para receber os investimentos, e isso inclui os projetos que o Governo do Estado elaborou e que encaminhou ao Governo Federal. E vêm obras rodoviárias, vêm as obras de saneamento, coisa que há muito tempo não era feito aqui na Ilha de São Luís, em Chapadinha, em Pinheiro. Ou seja, o Governador está tendo essa capacidade de preparar os bons projetos e a capacidade política, a articulação política de fazer com que os recursos federais cheguem ao Estado. Isso também é um mérito do gestor, não apenas executar obras com recursos próprios. Então, Deputado, parabéns pelo pronunciamento. Eu fico feliz que o Governo do Estado esteja trabalhando em todo o Maranhão, inclusive para a nossa querida Região Tocantina. Muito obrigado, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Agradeço ao Deputado Ricardo Arruda. Passo a palavra também ao Deputado Neto Evangelista. Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Glalbert, eu esqueci de pedir, o Deputado Neto tinha me inquirido ainda há pouco e falou que pediria depois de mim. Eu parabenizo V. Exa. por trazer esse debate à Casa, que é um debate muito importante. Eu acho que eu venho batendo bastante nessas temáticas todas. Vossa Excelência está falando de uma obra pública financiada, em considerável parte, pelo Governo Federal, que é a nova extensão da Litorânea. Eu digo nova, porque já houve duas extensões anteriores. E, de fato, há um reconhecimento por parte dessa bancada, que eu acabo fazendo parte, do trabalho que vem sendo feito pelo Presidente Lula para o Maranhão. Eu até criei um jargão, que repito sempre, que é "O Brasil voltou e o Maranhão está chegando", porque, finalmente, o Estado do Maranhão entrou no mapa do Brasil. Porque me parece que, nos governos anteriores, especialmente no governo do Ex-Presidente Jair Bolsonaro, não havia esse carinho com o Estado do Maranhão. E a gente tem visto o Presidente Lula dar um tratamento especial a todos os Estados, mesmo aqueles que são governados por Governadores que fazem oposição ao Presidente Lula. Ele tem feito obras importantes também no Estado de São Paulo, por exemplo, em que tudo anuncia que possa haver uma um confronto eleitoral entre o Presidente Lula e o Governador Tarcísio. Mesmo assim, o Presidente Lula dá atenção ao povo, governa para o povo. E o que faço aqui, o que me motiva o meu aparte a Vossa Excelência é porque toda vez que fazemos uma crítica na tribuna da Casa, imediatamente, há, digamos, um exército sobe a tribuna para desmerecer as críticas. Vossa excelência é da Baixada, tem a sua raiz na cidade de Matinha, ali na região da Baixada e conhece bem as dificuldades que está, por exemplo, nossa MA- 014. Eu não acredito que Vossa Excelência vá dizer, da tribuna, que a estrada está maravilhosa. Eu não acredito...

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM- Pelo contrário, inclusive já até falei, Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Eu não acredito que Vossa Excelência tenha a coragem de dizer que, do Cuijue até Pinheiro, dá para chegar normalmente de carro, porque não dá mais. Então, as estradas estão destruídas, e as obras que estão andando no Maranhão, graças a Deus e graças à eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, decorrem de financiamento federal. Foi o que eu falei ontem à tribuna. Quase 100 bilhões no PAC, mais de 1 bilhão e meio de investimentos no saneamento, são recursos concretos que estão chegando. A Litorânea financiada pelo Governo Federal está avançando. A Metropolitana também está avançando. A MA-014, que é a estadual, está sendo feito num pequeno trecho pelo Governo Federal e com a obra avançando rapidamente. Então, a gente tem que reconhecer o mérito de quem realmente está cuidando do povo do Maranhão e tem que cobrar do Governo do Estado que faça também a sua parte. Acho que esse é o papel do Parlamento do Estado do Maranhão. Obrigado, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Agradeço o aparte, Deputado Rodrigo. Só fazendo um adendo. O que eu falei acho que Vossa Excelência na hora não escutou. O Presidente Lula não vem morar aqui no Maranhão e ele não vem governar aqui dentro e saber o que o Maranhão precisa, ele mesmo. Precisa ser demandado. Ele precisa de projetos, ele precisa ter confiança em quem vai fazer a obra e no aliado dele, aqui, o nosso Governador Carlos Brandão, que está preocupado em fazer obras de melhorias para o Maranhão. E repito a Vossa Excelência o que falei para o Deputado Júlio: se não fosse o Governador Carlos Brandão com toda a sua equipe preparar os projetos e levar ao conhecimento do Presidente Lula, essas obras jamais chegariam aqui no Maranhão. Então...

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR – Deputado Glalbert.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Antes de passar a Vossa Excelência, Deputado Catulé. Eu passo ao Deputado Neto que solicitou.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Deputado Glalbert, primeiro parabenizar a Vossa Excelência por trazer um tema pertinente a esta tribuna e que tem incomodado a oposição

nesta Casa, talvez, por conta da parceria que vem acontecendo com o Governo Federal, do Presidente Lula com o Governador Carlos Brandão. E Vossa Excelência foi muito feliz quando coloca aqui que não há projeto do Governo Federal a ser executado, em nenhuma unidade, da Federação. Primeiro, se o chefe dessa unidade da federação não for buscar este recurso, ou seja, não apresentar um projeto e um projeto viável. Tem que fazer o deve de casa, este é o primeiro ponto. Segundo ponto, naturalmente, até porque são destinações discricionárias é a habilidade política, a relação política deste Governador para com o Presidente da República. É o que demonstra ter o Governador Carlos Brandão, competência em realizar o projeto para buscar recursos junto ao Governo Federal e habilidade política e parceria política suficiente para conseguir angariar este número de recursos aqui para nosso Estado. Nós não podemos esconder que o Maranhão, sem dúvida, tem uma necessidade de recursos da União. Nós somos um Estado, onde vira em algo em torno apenas de todo o nosso Orçamento de 50% de arrecadação própria, o restante é de transferência obrigatória da União e que precisam, sim, ser complementadas por transferências voluntárias, que é o que o Presidente Lula tem feito aqui no Estado do Maranhão. E se a gente rememorar a assinatura da ordem de serviço, lá na Litorânea, como V. Ex.^a colocou aqui. Nós vamos lembrar que o Presidente Lula falou justamente isso. Isso aqui está acontecendo porque o Governador Carlos Brandão apresentou um projeto, projeto adequado, correto para que o Governo Federal pudesse aprovar. Ele me pediu e foi reforçado pelo Presidente Sarney. Por isso, a extensão desta Litorânea vai acontecer. Portanto, é sempre bom a gente pautar a nossa fala aqui trazendo a verdade dos fatos. A verdade é esta que V. Ex.^a traz, portanto, parabêniz, mais uma vez, V. Ex.^a pelo tema.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Eu agradeço ao Deputado Neto, Deputado Catulé.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (aparte) - Deputado Glalbert, querendo aqui colaborar aqui com o seu pronunciamento, que eu também aproveito para parabenizá-lo, eu acho que independentemente de onde vem o financiamento para aquela obra, quer seja federal ou estadual, o importante é o que a sociedade espera, o que a nossa população espera é que as obras cheguem ao nosso estado. E ela tem chegado, como disse Vossa Excelência, ela não caiu aqui de paraquedas, ela é fruto da articulação do Governador junto ao Governo Federal, ela é fruto dos projetos, eu acho que nunca na história do Maranhão, parafraseando aqui até uma fala do Presidente Lula, nunca na história do Maranhão, nós assistimos uma parceria entre o Governo Federal, o Governo Estadual tão frutífera, a gente recebe constantemente a visita de Ministros de Estado aqui ao Maranhão. E eles vêm sempre trazendo boas notícias, trazendo obra, ampliando esta parceria, e o Governador nunca se furtou a valorizar esta parceria, nunca escondeu esta parceria com o Governo Federal, muito pelo contrário, ele sempre enaltece, ajuda a parceria do Presidente Lula. E eu acho que ele está de parabéns, está de parabéns no sentido de liderar este momento, de aproveitar esta onda, e esta parceria que nós estamos vivendo com o Governo Federal, como eu disse, repito, o importante é o que está acontecendo. As obras estão chegando, os financiamentos, se forem federais, estaduais, isso pouco importa, é preciso se reconhecer a capacidade de liderança, é preciso se reconhecer ao Governador Carlos Brandão que tem feito a sua parte, que tem se articulado junto ao Governo Federal e cabe a esta Casa, nós darmos o apoio necessário para que cheguem mais e mais obras ao Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Obrigado, Deputado Catulé. Finalizo o meu pronunciamento agradecendo a todas as V. Exas., parabenizando o nosso Governador Carlos Brandão mais uma vez por esse olhar carinhoso, toda a sua equipe técnica que tem feito um grande trabalho analisando grandes projetos para grandes obras que estão sendo feitas no Maranhão, e agradecendo também ao Presidente Lula, que tem esse olhar carinhoso com o Maranhão e que, através de um Governo sério, de um grupo coeso, forte e que segue unido, vai trazer ainda grandes melhorias para o nosso Estado. Muito obrigado a todos. Finalizo aqui parafraseando o meu amigo Deputado Florêncio, mais uma vez parabenizando o Governador Carlos Brandão,



o Governador das obras impossíveis. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Glalbert Cutrim. Todos os líderes declinaram do Tempo dos Blocos Parlamentares em razão da Sessão Solene.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Não há orador inscrito. Leitura de Inclusão para a próxima Sessão de terça-feira. Nos Termos do Regimento Interno desta Casa, incluo para a próxima Sessão: Projeto de Lei n.º 453/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei n.º 454/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei n.º 102/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Resolução Legislativa n.º 048/2025, de autoria do Deputado Ariston; Projeto de Resolução Legislativa n.º 015/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Resolução n.º 036/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; e, finalmente, Requerimento n.º 244/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria. São estas matérias incluídas nos Termos do Regimento desta Casa para serem votadas na próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatro de junho de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Kekê Teixeira

Às nove horas e quarenta minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Doutora Vivianne, Hemetério Webá e Janaína. O Presidente, em exercício, Deputado Neto Evangelista, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: o Projeto de Lei n.º 302/2025, de autoria da Deputada Daniella; os Projetos de Lei n.ºs 303 e 304/2025, de autoria do Deputado Ariston; as Indicações n.ºs 1.424 a 1.483/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; a Indicação n.º 1.484/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão; a Indicação n.º 1.485/2025, de autoria da Deputada Daniella; a Indicação n.º 1.486/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende e as Indicações n.ºs 1.487 a 1.489/2025, de autoria do Deputado Ariston. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Othelino Neto, Neto Evangelista, Davi Brandão, Antônio Pereira, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria e Doutor Yglésio. A fala do Deputado Glalbert Cutrim foi transferida para o Pequeno Expediente da próxima Sessão. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumindo a Presidência a Deputada Iracema Vale declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: O Projeto de Resolução Legislativa n.º 036/2025, de autoria da Deputada Janaína, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao

Promotor de Justiça Reginaldo Carvalho, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi transferido para próxima sessão devido à ausência da autora. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa n.º 044/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Alim Rachid Maluf Filho, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado à promulgação. A Medida Provisória n.º 484/2025, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Medida Provisória n.º 476, de 21 de março de 2025, que altera dispositivos da Lei n.º 7.799 de 29 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, relacionados ao IPVA, em decorrência da reforma tributária, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista, foi discutida pelos Deputados Rodrigo Lago, Carlos Lula, Neto Evangelista e Doutor Yglésio, com apartes dos Deputados Ariston, Francisco Nagib, Júlio Mendonça e Othelino Neto. Antes do início da votação da Medida Provisória, foi apreciado o pedido de destaque da Emenda n.º 001/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, que propunha alterações ao texto da Medida Provisória n.º 484/2025. A emenda foi recebida pela Mesa nos termos do art. 204, § 6º, inciso I, do Regimento Interno. Submetida à votação, em processo nominal, a Emenda n.º 001/2025, foi rejeitada, com 25 votos NÃO e 9 votos SIM. Logo após, foi iniciada a votação da Medida Provisória n.º 484/2025, que foi aprovada e encaminhada à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, o Projeto de Lei n.º 157/2025, de autoria da Deputada Fabiana Vilar, que dispõe sobre o atendimento humanizado e em conjunto de “Pai ou Mãe Solo”, em companhia de filho(s) menor(es) de idade, em unidades de urgência e emergência da Rede Pública e Privada de Saúde, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Júlio Mendonça e de Saúde – relator Deputado Aluizio Santos, foi aprovado e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei n.º 102/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que autoriza o Estado do Maranhão a estadualizar a estrada municipal que liga o Povoado Acampamento no Município de Viana - MA à cidade de Pedro do Rosário, com extensão de 38km, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando substitutivo) – relator Deputado Ariston, foi discutido pelo Deputado Júlio Mendonça, com aparte do Deputado Rodrigo Lago. Em seguida, o citado projeto foi submetido a votação, em primeiro turno, tramitação ordinária, sendo aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei n.º 453/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que declara e reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Estado do Maranhão, o “Festival da Juçara do Maracanã” no Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando emenda) – relator Deputado Ariston, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei n.º 454/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que institui a Campanha de Conscientização Sobre a Cinomose Canina no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado João Batista Segundo, foi discutido pelo Deputado Júlio Mendonça. Em seguida, o citado projeto foi submetido a votação, em primeiro turno, tramitação ordinária, sendo aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa n.º 048/2025, de autoria do Deputado Ariston, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Edmilson de Araújo Pires, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento n.º 240/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que os Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 015/2023 e 082/2024, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sejam submetidos ao regime de tramitação de urgência para discussão e



votação em uma sessão extraordinária a ser realizada imediatamente após a presente sessão. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 241/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que o Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2024, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja submetido ao regime de tramitação de urgência para discussão e votação em uma sessão extraordinária, a ser realizada imediatamente após a presente sessão. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 242/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de tramitação de urgência o Projeto de Resolução Legislativa nº 028/2021, de sua autoria, que concede Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá” ao Policial Militar João Paulo Teixeira Torres. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 235/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja abonada sua falta na sessão plenária realizada no dia 22 de maio do corrente ano (quinta-feira), em razão de viagem ao Município de Timon, para participação em agendas institucionais. O Requerimento nº 234/2025, de autoria dos Deputados Rodrigo Lago, Ricardo Rios, Carlos Lula e Fernando Braide, solicitando que sejam requisitadas ao Secretário de Estado da Saúde, Tiago José Mendes Fernandes, as seguintes informações: quantas ambulâncias foram adquiridas no ano de 2025, apresentando cópia das notas de empenho e das ordens de entrega, informando ainda quantas já foram efetivamente entregues e a destinação de cada uma delas, foi discutido pelos Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula, com aparte da Deputada Daniella. Em seguida, ao ser submetido à deliberação da Mesa, o citado requerimento foi indeferido. Logo após, o Deputado Rodrigo Lago apresentou recurso ao Plenário contra o indeferimento, o qual foi acolhido e incluído na Ordem do Dia da próxima sessão. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 236/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 276/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre transmissão causa mortis e doação – ITCD, no âmbito do Estado do Maranhão, às mulheres empreendedoras individuais – MEI, nos casos em que o bem transmitido esteja vinculado à atividade empresarial. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 237/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, solicitando que seja abonada sua falta na sessão plenária do dia 22 de maio do corrente ano, em razão de sua participação na Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, representando a Assembleia Legislativa do Maranhão. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 238/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução Legislativa nº 046/2021, de sua autoria, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Dr. Joaquim Washington Luiz Oliveira. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 239/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução Legislativa nº 028/2021, de sua autoria, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá” ao Policial Militar João Paulo Teixeira Torres. O Requerimento nº 243/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, solicitando sejam requisitadas ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Maurício Ribeiro Martins, as relações de todos os equipamentos novos distribuídos nas unidades policiais em 2025, incluindo caminhões, motos e viaturas, contendo pelo menos as seguintes informações: tipo de veículo; marca; modelo; se locada ou adquirida, empresa da qual foi locada ou adquirida, placa, unidade a qual passou a integrar e Município, foi discutido pelos Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula, com apartes dos Deputados Othelino Neto e Neto Evangelista. Em seguida, ao ser submetido à deliberação da Mesa, o citado requerimento foi indeferido. Logo após, o Deputado Rodrigo Lago apresentou recurso ao Plenário contra o indeferimento, o qual foi acolhido e incluído na Ordem do Dia da próxima sessão. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, a Deputada Ana do Gás e pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, os Deputados Florêncio Neto e Doutor Yglésio. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos

termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: os Projetos de Lei nºs 455 e 462/2024, autoria do Deputado Júlio Mendonça; o Projeto de Lei nº 236/2025, de autoria do Poder Executivo; o Recurso ao Requerimento nº 234/2025, de autoria dos Deputados Rodrigo Lago, Ricardo Rios, Carlos Lula e Fernando Braide; e o Recurso ao Requerimento nº 243/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 4 de junho de 2025. Deputado Iracema Vale – Presidente, Deputado Júnior Cascaria - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Kekê Teixeira - Segundo Secretário, em exercício

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025, ÀS 14:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

FLORENCIO NETO– PRESIDENTE

ARNALDO MELO

ARISTON

RODRIGO LAGO

RICARDO ARRUDA

CLÁUDIA COUTINHO

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 420/2025– Emitido à Medida provisória Nº 485/2025, que “dispõe sobre a criação da Delegacia de Polícia Civil de Proteção à Criança e ao Adolescente na cidade de Imperatriz/ MA, e dá outras providências”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 393/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 479/2024, que dispõe sobre “a estrada que liga os Municípios de São João Batista e Anajatuba recebe o nome João Evangelista Serra dos Santos, mais conhecido como Deputado João Evangelista”.

AUTORIA: DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, em Redação Final, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 397/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2025, que Institui a Política Estadual para garantia, proteção e ampliação dos direitos da Pessoa com Apraxia de Fala na Infância (AFI), no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADA FABIANA VILAR

RELATORIA: Deputado JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, em Redação Final, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 410/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 326/2024, que “dispõe sobre a criação da Patrulha “Henry Borel” no Estado do Maranhão e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA

RELATORIA: Deputado FLORENCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, em Redação Final, nos termos do voto do Relator.



PARECER Nº 399/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 251/2025, que “institui o Banco Estadual de Boas Práticas na Gestão Pública no âmbito do Estado do Maranhão, estabelece diretrizes para seu funcionamento e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA

RELATORIA: Deputado RODRIGO LAGO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo., nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 402/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242/2025, que institui a criação do selo e a divulgação do projeto “A Vida Continua – Doe Órgãos, Doe Vida, fale sobre isso”.

AUTORIA: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 417/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos de saúde fornecerem declarações, informações e documentos em caso de negativa de atendimento a beneficiários de planos de saúde e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

RELATORIA: Deputado ARNALDO MELO

DECISÃO: PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 326/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2025, que “dispõe sobre a divulgação para a prevenção de pé diabéticos no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO ADELMO SOARES

RELATORIA: Deputado JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 401/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 231/2025, que “dispõe sobre a inclusão da temática do ‘Empreendedorismo’ na grade curricular da Rede Estadual de Ensino”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado RODRIGO LAGO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 426/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 249/2025, que “dispõe sobre o direito do consumidor de retirar encomendas em centros de logística ou distribuição, quando frustradas as tentativas de entrega e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 404/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 269/2025, que “institui o ‘Dia Estadual da Luta pelos Direitos da Pessoa Cega’, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO LEANDRO BELLO

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 398/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 246/2025, que Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre as mudanças climáticas no Estado do Maranhão,

e dá outras providências

AUTORIA: DEPUTADA ANA DO GÁS

RELATORIA: Deputado JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 382/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2025, que “considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o ‘Santuário Diocesano Nossa Senhora do Coco da Aparecida’, em Loreto (MA)”.

AUTORIA: DEPUTADA DOUTORA VIVIANNE

RELATORIA: Deputado RODRIGO LAGO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 416/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 240/2025, que “institui, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Farmácia Humanitária e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA

RELATORIA: Deputado ARNALDO MELO

DECISÃO: REJEITADO por maioria, nos termos do voto do Relator, contra o voto dos Senhores Deputados Ricardo Arruda, Cláudia Coutinho e Rodrigo Lago.

PARECER Nº 400/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 263/2025, que “estabelece o sexo biológico como único critério para definição do gênero de competições esportivas oficiais femininas”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 392/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 248/2025, que “institui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Estado do Maranhão o dia do Servidor Público com Deficiência”.

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado RODRIGO LAGO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 406/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 250/2025, que “dispõe sobre proibições de práticas abusivas praticadas pelas instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade, no âmbito do Estado do Maranhão, em face de consumidores idosos, aposentados e pensionistas”.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado ARNALDO MELO

DECISÃO: APROVADO pela anexação do Projeto de Lei nº 250/2025 ao Projeto de Lei nº 253/2023, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 346/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217/2025, que “dispõe sobre a valorização de artistas maranhenses em eventos culturais financiados com recursos públicos estaduais, estabelece critérios de proporcionalidade nos cachês pagos, fixa prazos para pagamento e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS LULA

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator, contra o voto do Senhor Deputado Rodrigo Lago.

PARECER Nº 365/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233/2025, que “institui diretrizes para a criação do Programa de Capacitação em Libras aos Familiares de Pessoas Surdas



no Estado do Maranhão”.

AUTORIA: DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO

RELATORIA: Deputado JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: APROVADO por maioria, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 391/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 513/2024, que “institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista – TEA e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADA FABIANA VILAR

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 309/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 194/2025, que dispõe sobre diretrizes para a implantação do Preparatório Estadual de Negócios para Mulheres Empreendedoras e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA

RELATORIA: Deputado JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 347/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 204/2025, que dispõe sobre a adaptação da alimentação escolar e outras medidas inclusivas para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia e Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) nas instituições de ensino público e privado do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, com Emenda Modificativa, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 425/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 283/2025, que declara de utilidade pública o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Caminhoneiros do Município de Paço do Lumiar e Região Metropolitana (SINDPAÇO), com sede e foro no Município de Paço do Lumiar, no Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO Doutor Yglésio,

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 395/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 049/2025, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Fauzi Beydoun.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 423/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 050/2025, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Márcio Ribeiro Machado, atual Secretário de Estado de Governo – SEGOV, no Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 421/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 051/2025, que concede a Medalha

do Mérito Legislativo Manuel Beckman à Senhora Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro.

AUTORIA: DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 422/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 052/2025, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman à Senhora Maria Celeste Barbosa de Sousa.

AUTORIA: DEPUTADO ADELMO SOARES

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 424/2025– Emitido à MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2025, que propõe homenagem ao Senhor Wanleysson Larry Dias Martins, externando extensa admiração pela sua nobre e exemplar trajetória de mais de duas décadas dedicadas à docência no ensino superior maranhense.

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado JOÃO BATISTA SEGUNDO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de junho de 2025. Fernanda Cristina Lins. SECRETÁRIA DE COMISSÃO

Ata da Segunda Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatro de junho de dois mil e vinte cinco.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão

Segundo Secretário, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Às quinze horas do dia quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, sob o comando da Senhora Presidente Deputada Iracema Vale e presentes ainda os Deputados Antônio Pereira (Primeiro Vice-Presidente), Fabiana Vilar (Segunda Vice-Presidente), Davi Brandão (Primeiro Secretário), Glalbert Cutrim (Segundo Secretário e Corregedor Parlamentar), Osmar Filho (Terceiro Secretário) e Guilherme Paz (Quarto Secretário). Presente também o Deputado Neto Evangelista. Ausentes os Deputados Hemetério Webá (Terceiro Vice-Presidente) e Andreia Martins Rezende (Quarta Vice-Presidente), que justificou sua ausência por questões médicas. Foi iniciada a segunda reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, convocada pela Deputada Iracema Vale, nos termos do art. 11, § 8º, do Regimento Interno, com publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa no dia 03 de junho de 2025 que convocou todos os membros da Mesa Diretora, para discutir a representação formulada pela Deputada Fabiana Vilar, conforme Processo nº 991/2025. Inicialmente, a Senhora Presidente, Deputada Iracema Vale, comunicou aos presentes que esta reunião se tratava da finalização do processo nº 991/2025. Ato contínuo, passou a palavra ao Corregedor Parlamentar, Deputado Glalbert Cutrim, para leitura do parecer conclusivo. Após a leitura, a Presidente chamou nominalmente cada membro da Mesa para manifestação acerca do parecer. O parecer conclusivo do Corregedor Parlamentar foi considerado aprovado por todos os sete membros da Mesa Diretora presentes. Em conclusão, a Presidente fez a leitura da Resolução Administrativa nº 575, de 4 de junho de 2025, que declara a perda do mandato do Senhor Deputado Hemetério Webá, nos termos do art. 38, IV, § 3º, da Constituição do Estado do



Maranhão, colhendo a assinatura dos membros da Mesa Diretora, e encaminhado à publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada ao fim da reunião, que foi encerrada logo em seguida.

Palácio Manuel Beckman, 04 de junho de 2025.

Iracema Vale
Deputada Iracema Vale

Presidente

Glalbert Cutrim

Segundo Secretário e Corregedor Parlamentar

Davi Brandão
Deputado Davi Brandão

Primeiro Secretário

Antônio Pereira
Deputados Antônio Pereira

Primeiro Vice-Presidente

Fabiana Vilas
Fabiana Vilas

Segunda Vice-Presidente

Osmar Filho

Tercero Secretário

Guilherme Paz

Quarto Secretário

Deputado Neto Evangelista.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 575, 04 DE JUNHO DE 2025

Declara a perda do mandato do Senhor Deputado Hemetério Webá, nos termos do art. 38, IV e §3º, da Constituição do Estado do Maranhão.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e na forma do Processo nº 0991/2025, RESOLVE:

Art. 1º Declara a perda do mandato de Deputado Estadual do Senhor Hemetério Webá Filho, nome parlamentar Hemetério Webá, nos termos do art. 38, IV e §3º, da Constituição do Estado do Maranhão, tendo em vista a suspensão de seus direitos políticos conforme decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral no Cumprimento de Sentença nº 0800906-07.2024.8.10.0116.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 04 de junho de 2025.

Iracema Vale
IRACEMA VALE
Presidente

Antônio Pereira
ANTÔNIO PEREIRA
1º Vice-Presidente

Fabiana Vilas
FABIANA VILAS
2ª Vice-Presidente

ANDREIA MARTINS REZENDE
4ª Vice-Presidente

Davi Brandão
DAVI BRANDÃO
1º Secretário

Glalbert Cutrim
GLALBERT CUTRIM
2º Secretário

Osmar Filho
OSMAR FILHO
3º Secretário

Guilherme Paz
GUILHERME PAZ
4º Secretário

Ofício 025/2025 – GAB/SEGERF

São Luís/MA, 14 de Maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Nesta.

Assunto: Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento
Ref: Termo de Compromisso MCIDADES 967146 – Implantação de Sistemas de Abastecimento de água em comunidades rurais no município de Centro Novo do Maranhão no Estado do Maranhão.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento do Termo de Compromisso N° 967146 em referência, apresentando seus impactos socioeconômicos, durabilidade e manutenção do objeto.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Thiago Ângelo Almeida Cabral
gouv.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO ÂNGELO ALMEIDA CABRAL
Data: 14/05/2025 15:53:15 -0300
Verifique em <https://validar.jef.gov.br>

Thiago Ângelo Almeida Cabral

Secretário de Estado Extraordinário de Gestão dos Recursos Federais em Exercício

Ofício 027/2025 – GAB/SEGERF

São Luís/MA, 14 de Maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Nesta.

Assunto: Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento
Ref: Contrato de Repasse MCIDADES 955022 – Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de água no Estado do Maranhão.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento do Contrato de Repasse N° 955022 em referência, apresentando seus impactos socioeconômicos, durabilidade e manutenção do objeto.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Thiago Ângelo Almeida Cabral
gouv.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO ÂNGELO ALMEIDA CABRAL
Data: 14/05/2025 15:53:15 -0300
Verifique em <https://validar.jef.gov.br>

Thiago Ângelo Almeida Cabral

Secretário de Estado Extraordinário de Gestão dos Recursos Federais em Exercício

Memo nº 09/2025 – GDWC

São Luís, 28 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Dep. Iracema Vale
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Assunto: Comunicação de Ausência do Parlamentar

Nos termos do 65 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, comunico o afastamento do País, a fim de deslocamento a serviço desta Casa Legislativa para participar Pan-American Freedom Forum – 2025, em Orlando -FL, Estados Unidos da América, conforme Resolução Administrativa nº 1424/2009.

Período de ausência: 31 de maio a 9 de junho do corrente ano.

Atenciosamente,

Carlos Wellington de Castro Bezerra
CARLOS WELLINGTON DE
CASTRO BEZERRA-41229959300
Assinado de forma digital por CARLOS
WELLINGTON DE CASTRO
BEZERRA-41229959300
Dados: 2025.05.30 11:31:56 -0300

WELLINGTON DO CURSO
Deputado Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**